



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

N.

LEI Nº 224, DE 14 DE OUTUBRO DE 1.964.

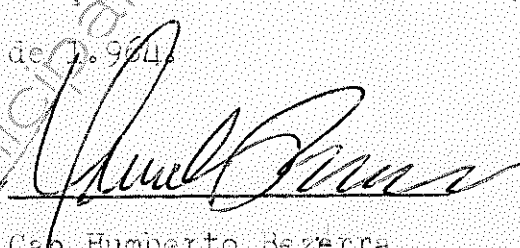
AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, A DAR NOME AO TRÊCHO DO ARCO DO TRIUMFO ATÉ OS LIMITES DO MATADOURO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faço saber que a Câmara decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART.1º-Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, autorizado a dar o nome de "BAIRRO FELIPE NÉRI" ao trêcho de ruas existentes a partir do Arco do Triunfo, até os limites do Matadouro // Municipal, desta cidade.

ART.2º-Revogam-se as disposições em contrário à presente Lei, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte,
em 14 de outubro de 1.964.


Cap. Humberto Bezerra
(Prefeito Municipal)

Manoela Granja Mariano
(Secretária em Exercício)